

12.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do art.16 do Decreto 6.944/2009.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

13.1. Possuir a escolaridade exigida para o cargo.

13.2. Estar o candidato em perfeitas condições de sanidade física e mental, comprovadas em inspeções médicas realizadas pela Junta Médica Pericial da UFES, bem como a apresentação de toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente edital;

13.3. Entregar ORIGINAL e cópia dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progep.ufes.br.

13.4. Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião de investidura no cargo.

13.5. Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

13.6 Os requisitos de ingresso ao cargo, exigidos no presente Edital somente deverão ser comprovados e analisados no ato da posse.

14. DA NOMEAÇÃO:

14.1. A nomeação será publicada no diário oficial da união (www.in.gov.br), seção II, na parte do Ministério da Educação. A partir da data da publicação, o candidato terá 30(trinta) dias para tomar posse. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência do referido cargo. Não será aceita documentação incompleta e só tomará posse o candidato que preencher os requisitos básicos para investidura no cargo (no ato da posse é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração).

14.2 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros;

15. DA LOTAÇÃO

15.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão lotados nos respectivos centros/departamentos para os quais prestaram o certame.

15.2. Os candidatos aprovados para as áreas disponibilizadas no Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde(CCEENS), situado em Alegre, deverão permanecer, no mínimo, por 10 (dez) anos, nos termos da Resolução nº 43/2005- Conselho Universitário, visando à concretização do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da UFES (Cláusula de Barreira).

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

16.1. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, caput da Constituição Federal, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

16.2. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos contados a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o Decreto Nº 6.944/2009.

16.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a realização das provas.

16.4. Será eliminado do certame o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso ou ao local, data e hora previamente estabelecidas nos documentos oficiais de divulgação do concurso, não lograr aprovação nas provas previstas.

16.5. Durante o período de validade do Concurso, a UFES reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

16.6. Os candidatos aprovados poderão atuar em qualquer das disciplinas relativas à matéria/área de conhecimento objeto do concurso e, ainda, excepcionalmente, poderão ministrar qualquer componente curricular da área de conhecimento a qual estiver vinculado no Centro.

16.7. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão lotados nos respectivos centros/departamentos para os quais prestaram o certame.

16.8. A jornada de trabalho do candidato admitido poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

16.9. Há possibilidade do aproveitamento dos candidato habilitado neste certame por outro certame da UFES ou por outra Instituição Federal de Ensino Superior;

16.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tanto a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

16.11. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste Concurso que vierem a ser publicados pela UFES.

16.12. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição.

16.13. O inteiro teor do presente edital poderá ser encontrado no sítio www.progep.ufes.br e nos locais de inscrição.

16.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Inscrição do Departamento, responsável pela realização do concurso.

REINALDO CENTODUCATTE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 09/2017-CL/DA/UFES. Objeto: aquisição de Material para tratamento de piscina, atendendo à demanda do CEFD da UFES, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2017-CL/DA/UFES; Data de Assinatura: 06/06/2017. Vigência: 06/06/2017 a 05/06/2018. Processo Administrativo Nº: 23068.003590/2017-08; Vencedor, com seus respectivos itens e valores unitários: 04.587.378/0001-94 - ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP: Item 1: R\$ 129,50; 31.865.488/0001-43 - PERSHY CHEMICALS INDÚSTRIA E COM. DE PRO. QUÍMICOS LTDA: Item 2: R\$ 19,60; Item 3: R\$ 28,80.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 12, DE 5 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, RESOLVE homologar parte do resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 02/2018-DGP, publicado no D.O.U. de 24 de janeiro de 2018.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Departamento: Matemática
Área/Subárea: Matemática

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Leandro Silva Amorim	110,3
2º	Thales de Oliveira Gonçalves	104,7
3º	Ana Carolina Ewald Eller	102,2
4º	Eddy Giuseppe Chirino Isidoro	94,3
5º	Enrique Ronald Yapuchura Ocaris	88,9

Unidade: CENTRO DE ARTES
Departamento: Teoria da Arte e Música
Área/Subárea: Artes/Música

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Thais Fernandes Rodrigues dos Santos	236,32
2º	Heidy Kiepper Ximenes	213,36
3º	Fabio Alves do Carmo	200,46
4º	Claudio Laember Thompson	184,60

JOSIANA BINDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 5/2018-DGP

No Edital nº 8/2018-DGP, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2018, seção 3, página 58, no item 3.2.2 - Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais (DTEPE), na seguinte área: Ensino de Química/Ensino de Ciências, onde se lê: "Titulação exigida: Graduação em Química e Pós-Graduação: Mestrado em Química", leia-se "Graduação em Química e Mestrado em Educação ou Graduação em Química e Mestrado em Ensino de Química".

JOSIANA BINDA,
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1004/2018 - UASG 154035

Processo: 23102005862201732 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de camas hospitalares pré-partos, conforme especificações e quantificações dispostas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/03/2018 de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775 Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-05-1004-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Tendo em vista que, o Serpro não abarca em seu cadastro todas as especificações existentes, o que faz com que alguns objetos sejam inseridos no sistema com o Código SIASG de objetos similares

(SUPORTE), esclarecemos que qualquer discrepância entre as especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, e as lançadas no sistema, prevalecerá as ESPECIFICADAS no Termo de Referência em respeito ao princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

FABIO VILAS GONCALVES FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 05/03/2018) 154035-15255-2018NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 75/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 34/2018, publicado no D.O.U. de 30/01/2018:

1 - Departamento de Análise Geoambiental (GAG)
Classe: Adjunto A - 20 horas
Área: Políticas Públicas, Sociedade e Meio Ambiente.
Classificação: Rosana Soares de Lima Temperini (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 76/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 17/2018, publicado no D.O.U. de 23/01/2018:

1 - Departamento de Direito de Macaé (MDI)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Teoria do Direito e Direito Público.
Classificação: Charles da Silva Nocelli (1º lugar), Glenda Vicenzi (2º lugar), Matheus Farinhas de Oliveira (3º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 77/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 37/2018, publicado no D.O.U. de 01/02/2018:

1 - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)
Classe: Auxiliar - 20 horas
Área: Língua e Literatura Latina.
Classificação: Lucas Matheus Caminiti Amaya (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 - UASG 150123

Processo: 23069012457201724 . Objeto: Apoio ao Projeto de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Implantação da Comunicação Virtual e Seminários do TEC para Melhoria no Ensino de Engenharia Civil - TEC - 2018-2020. Custo Operacional R\$ 12.000,00 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Apoio e gerenciamento. Declaração de Dispensa em 01/03/2018. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 02/03/2018. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 120.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 05/03/2018) 150123-15227-2018NE000002